

**TERMO ADITIVO Nº 026/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE PIRITUBA**

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário
para o período de **02 (dois) meses** de: **01 de
agosto a 30 de setembro de 2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 683/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 30 de setembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP



04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/08/2019 a 30/09/2019** o orçamento global no valor de **R\$ 37.749.375,12** (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos) **a título de custeio**.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Período	Despesa	Agosto/19	Setembro/19	Total
Agosto a Setembro/2019	Custeio	R\$ 18.629.510,45	R\$ 19.119.864,67	R\$ 37.749.375,12
	Total	R\$ 18.629.510,45	R\$ 19.119.864,67	R\$ 37.749.375,12

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fontes **00** e **02**, e **84.10.10.302.3003.2.507.3.350.39.00** Fonte **00**, quando couber e demais que vierem a existir, sendo que o restante será suportado conforme Ofício 237/2019 – Controladoria SPDM/PAIS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexo III e VI**:

Item 1.1.3. Anexo III -

Item 1.1.6. Anexo VI

Matriz de Indicadores de Qualidade
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

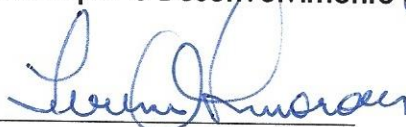
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de agosto de 2019.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: **JACQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: **349.370.508-90**



Nome: **Debora Rikla B. Santana**
CPF: **088022768-03**

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 026/2019 – CG R 004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO AGOSTO A SETEMBRO/2019**

Despesa	AGOSTO/19	SETEMBRO/19	TOTAL
Custeio	R\$ 19.805.074,87	R\$ 20.295.429,09	R\$ 40.100.503,96
Total	R\$ 19.805.074,87	R\$ 20.295.429,09	R\$ 40.100.503,96

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

São Paulo, 01 de agosto de 2019

Ofício nº 759/2019/Diretoria/CRSN

Assunto: Anexos técnicos – Termo Aditivo 026/2019 do Contrato de Gestão R004/2015

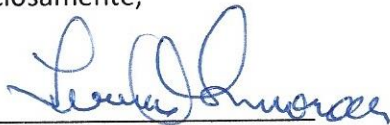
Prezado Senhor,

Tendo em vista que o despacho autorizatório do termo aditivo de nº 026/2019 do contrato de gestão R004/2015 tratou da aprovação do Novo Plano de Trabalho para o período de 01 de agosto de 2019 à 30 de setembro de 2019 e ainda a orientação da Assessoria Jurídica desta pasta, encaminhamos, a título de complementação da instrução dos autos, os anexos:

- TERMO ADITIVO
- MATRIZ DE INDICADORES de qualidade;
- PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Solicitamos que a Parceira rubrique todas as folhas e devolva em 03 vias à Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRSN, impreterivelmente, até **09/08/2019**.

Atenciosamente,



Teresa Cristina Fenerich de Moraes
Coordenadora de Saúde

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira



ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 51		Mês 52	
			Ago/19	Set/19		
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATORIOS MENSAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20		
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURA, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	60			
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS.(Q4B)				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	20			
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		40		
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)				
TOTAL			100	100		

ANEXO VI
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CG R 004/2015 – RASSTS PERUS / PIRITUBA
EXERCÍCIO 2019 – PERÍODO DE AGOSTO A SETEMBRO/2019

DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	17.036.496,54	17.526.850,76	34.563.347,30
01.01.01 - Salários	10.759.833,23	10.759.833,23	21.519.666,46
01.01.02 - Adicional Insalubridade	500.796,40	500.796,40	1.001.592,80
01.01.03 - Gratificação	156.939,55	165.312,94	322.252,49
01.01.04 - Consignado	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	101.506,25	107.596,62	209.102,87
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	1.154.302,76	1.190.369,07	2.344.671,83
01.01.08 - Férias	669.152,38	688.859,39	1.358.011,76
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-
01.01.12 - Triênio	293.243,54	303.255,38	596.498,92
01.01.13 - Quinquenio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	444.327,20	444.327,20	888.654,40
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	251.706,00	263.831,31	515.537,31
01.02.01 - Vale Transporte	87.040,93	87.040,93	174.081,86
01.02.02 - Vale Refeição	732.272,79	732.272,79	1.464.545,58
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	315.237,64	315.237,64	630.475,27
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	143.183,57	143.183,57	286.367,14
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-
01.03.03 - FGTS	997.540,65	1.028.790,56	2.026.331,21
01.03.04 - Pis	125.083,49	128.989,75	254.073,24
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	301.193,91	309.994,67	611.188,59
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	3.136,25	3.136,25	6.272,50
01.05.01 - Dúvidas	-	354.023,07	354.023,07
02. Materiais de Consumo	79.630,53	79.630,53	159.261,05
02.01.01 - Material Odontológico	2.632,00	2.632,00	5.264,00
02.01.02 - Gases Medicinais	7.400,00	7.400,00	14.800,00

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	147,96	147,96	295,92
02.03.02 - Material de Escritorio	3.737,17	3.737,17	7.474,34
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	5.567,15	5.567,15	11.134,30
02.04.02 - Material de Limpeza	2.277,37	2.277,37	4.554,74
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	22.827,06	22.827,06	45.654,11
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.726,08	1.726,08	3.452,16
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	29.551,16	29.551,16	59.102,32
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	3.764,58	3.764,58	7.529,16
03. Material de Consumo Assistencial	132.400,00	132.400,00	264.800,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	72.400,00	72.400,00	144.800,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	60.000,00	60.000,00	120.000,00
04. Serviços Terceirizados	2.038.860,38	2.038.860,38	4.077.720,76
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.310,07	2.310,07	4.620,14
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	184.974,89	184.974,89	369.949,78
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	35.964,37	35.964,37	71.928,74
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	373.823,24	373.823,24	747.646,48
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	498.759,40	498.759,40	997.518,80
04.01.07 - Lavanderia	44.000,00	44.000,00	88.000,00
04.01.08 - SND	105.000,00	105.000,00	210.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	114.500,00	114.500,00	229.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	75.942,86	75.942,86	151.885,72

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

04.01.11 - Serviços Graficos	6.038,18	6.038,18	12.076,36
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	15.850,59	15.850,59	31.701,18
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	121.819,50	121.819,50	243.639,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	434.600,00	434.600,00	869.200,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	25.277,28	25.277,28	50.554,56
5 - Manutenção	219.382,40	219.382,40	438.764,80
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	119.589,94	119.589,94	239.179,88
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	4.276,96	4.276,96	8.553,92
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	76.065,50	76.065,50	152.131,00
05.01.04 - Manutenção de Informatica	19.450,00	19.450,00	38.900,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	0,00	0,00	0,00
06.01.01 - Reformas	0,00	0,00	0,00
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	172.550,80	172.550,80	345.101,60
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos ñ contrato	36.250,00	36.250,00	72.500,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	70.715,97	70.715,97	141.431,94
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos ñ contrato	65.584,83	65.584,83	131.169,66
08.01.04 - Locação de Veículos ñ contrato	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	125.754,22	125.754,22	251.508,44
09.01.01 - Água	27.099,23	27.099,23	54.198,46
09.01.02 - Energia	19.182,16	19.182,16	38.364,32
09.01.03 - Telefonia	4.640,73	4.640,73	9.281,46
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	1.667,82	1.667,82	3.335,64
09.02.01 - Taxas e Impostos	4.134,79	4.134,79	8.269,58
09.03.01 - Despesas Bancárias	5.879,49	5.879,49	11.758,98
09.04.01 - Suprimento de Caixa	63.150,00	63.150,00	126.300,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	19.805.074,87	20.295.429,09	40.100.503,96
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =	19.805.074,87	20.295.429,09	40.100.503,96

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

**ANEXO VI
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE CG R 004/2015 – RASSTS PERUS /
PIRITUBA
EXERCÍCIO 2019 – PERÍODO DE AGOSTO A SETEMBRO/2019**

SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 51	MÊS 52	TOTAL
		ago/19	set/19	
AMA 12H	AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	369.813,66	380.454,56	750.268,22
AMA 12H	AMA VILA PEREIRA BARRETO	389.978,96	401.099,92	791.078,88
AMA 12H	AMA ANHANGUERA I	441.860,18	455.309,60	897.169,78
AMA 12H	AMA PERUS	425.991,27	437.112,23	863.103,50
AMA 12H	AMA CITY JARAGUÁ	373.943,01	385.050,84	758.993,85
AMA 12H	AMA JARDIM IPANEMA	440.684,03	453.198,20	893.882,23
AMA 24H	AMA PARQUE ANHANGUERA	1.302.915,75	1.346.823,86	2.649.739,61
AMA-E	AMA ESPECIALIDADES PERUS	637.032,16	658.363,15	1.295.395,31
SADT	AMA ESPECIALIDADES PERUS	101.274,00	101.274,00	202.548,00
AMA-E	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT	665.312,74	687.599,83	1.352.912,57
SADT	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT	97.995,00	97.995,00	195.990,00
CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II PERUS	297.343,54	303.062,53	600.406,07
CAPS	CAPS ADULTO III PIRITUBA - JARAGUÁ	372.989,83	382.400,19	755.390,02
CAPS	CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PIRITUBA - CASA AZUL	419.102,43	428.907,86	848.010,29
CAPS	CAPS ADULTO II PERUS	216.445,78	220.931,35	437.377,13
RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ I	55.692,62	55.692,62	111.385,24
RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ II	56.627,62	56.627,62	113.255,24
RT	SRT PIRITUBA - JARAGUÁ III	52.967,31	52.967,31	105.934,62
ESF	UBS CITY JARAGUÁ	581.963,33	595.558,66	1.177.521,99
ESF	UBS JARDIM RINCÃO	243.806,50	247.609,26	491.415,76
ESF	UBS MOINHO VELHO	385.956,59	395.210,50	781.167,09
ESF	UBS SANTO ELIAS	264.847,47	270.354,15	535.201,62
ESF	UBS VILA MAGGI			927.330,95

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

		459.055,83	468.275,12	
ESF	UBS ALPES DO JARAGUÁ	252.953,04	257.841,22	510.794,26
ESF	UBS PARQUE MARIA DOMITILA	773.931,71	793.010,04	1.566.941,75
ESF	UBS MORADA DO SOL	268.735,96	274.791,67	543.527,63
ESF	UBS JARDIM ROSINHA	319.585,49	326.391,34	645.976,83
ESF	UBS MORRO DOCE	472.602,48	484.607,01	957.209,49
ESF	UBS RECANTO DOS HUMILDES	594.514,60	608.820,91	1.203.335,51
ESF	UBS VILA CAIÚBA	594.256,15	609.830,88	1.204.087,03
ESF	UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	409.235,32	418.503,18	827.738,50
ESF	UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	524.177,54	537.022,74	1.061.200,28
ESF	UBS VILA PIRITUBA	549.262,41	562.965,33	1.112.227,74
ESF	UBS INTERATIVA	565.360,32	579.345,59	1.144.705,91
ESF	UBS SEM TERRA	565.476,38	579.461,65	1.144.938,03
MISTA	UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	433.311,21	444.467,40	877.778,61
MISTA	UBS DOMINGOS MANTELLI	225.665,47	229.407,60	455.073,07
MISTA	UBS JARDIM PANAMERICANO	308.474,10	316.677,78	625.151,88
SAÚDE INDÍGENA	UBS ALDEIA JARAGUÁ	155.672,80	159.407,40	315.080,20
UBS TRAD	UBS PERUS	222.158,23	230.706,72	452.864,95
UBS TRAD	UBS PEREIRA BARRETO	122.491,07	126.564,47	249.055,54
UBS TRAD	UBS PARQUE ANHANGUERA	67.660,21	69.110,75	136.770,96
NASF	NASF PARQUE MARIA DOMITILA	54.762,33	55.995,73	110.758,06
NASF	NASF ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	70.449,55	72.355,14	142.804,69
NASF	NASF SANTO ELIAS	54.774,50	56.007,90	110.782,40
NASF	NASF JARDIM RINCÃO	69.289,66	70.449,38	139.739,04
NASF	NASF MORRO DOCE	53.678,59	54.838,31	108.516,90
NASF	NASF CAIÚBA	61.106,17	61.520,07	122.626,24
NASF	NASF RECANTO DOS HUMILDES			112.191,98



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

		55.516,13	56.675,85	
NASF	NASF VILA MAGGI	42.553,43	42.967,31	85.520,74
NASF	NASF MOINHO VELHO	72.499,30	73.732,71	146.232,01
NASF	NASF CITY JARAGUÁ	56.731,88	57.965,27	114.697,15
UO	UO JARDIM RINCÃO	60.991,97	62.436,73	123.428,70
UO	UO JARDIM ROSINHA	60.859,97	62.304,73	123.164,70
PAI	PAI ANHANGUERA I	98.115,94	99.653,02	197.768,96
PAI	PAI PERUS	98.115,94	99.653,02	197.768,96
PSM	PSM PERUS	1.908.508,17	1.970.064,62	3.878.572,80
	UNIDADE ADMINISTRATIVA	907.997,25	907.997,25	1.815.994,49
TOTAL CUSTEIO		19.805.074,87	20.295.429,09	40.100.503,96
TOTAL GERAL		19.805.074,87	20.295.429,09	40.100.503,96